



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Av. São Paulo, 1490 -  
Centro

##### Telefone



69 3642-2350

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00hs às 13:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

## DECRETOS

- DECRETO 1844-2023
- DECRETO N.2213 2025 (1)
- DECRETO N.2215 2025
- DECRETO N.2220 2025 REVOGAÇÃO ELANIA MARTINS
- DECRETO N.2221 2025 CEDÊNCIA JULIMAR GOMES DA SILVA
- DECRETO N.2223 2025 CEDÊNCIA APARECIDA PEREIRA CHAVES
- DECRETO N.2224 2025
- DECRETO N.2226 2025 DIMAR LUIZ ZUCATELLI
- DECRETO N.2227 2025 TÂNIA REGINA PASSOS DA SILVA
- DECRETO N.2228 2025 AFASTAMENTO AGUINALDO FERREIRA SERTANEJO
- DECRETO N.2234 2025 CEDÊNCIA IVONETE FRASIO
- DECRETO N.2236 2025 AFASTAMENTO REMY CARDOSO XAVIER
- DECRETO N.2238 2025 AFASTAMENTO ROSINETE DE SOUZA OLIVEIRA
- DECRETO Nº 2199\_2025 - CEDÊNCIA DO NEURI GRANETTO
- DECRETO Nº 2215 - NOMEAÇÃO COMISSÃO DE CONSTRATAÇÃO
- RESOLUCAO\_15\_PLANO\_DE\_ACAO\_ESTADUAL\_2025\_E\_DEMONSTRATIVO\_2023\_%281%29\_ASSINADO

## PORTARIAS

- PORTARIA N.121 2025 NOMEAÇÃO
- PORTARIA N.122 2025 NOMEAÇÃO
- PORTARIA N.123 2025 NOMEAÇÃO
- PORTARIA N.124 2025 NOMEAÇÃO
- PORTARIA N.125 2025 NOMEAÇÃO
- PORTARIA N.127 2025 NOMEAÇÃO (1)
- PORTARIA N.21 SEMUG 2025 NOMEAÇÃO (1)
- PORTARIA N.35 SEMUG 2025 REVOGAÇÃO (1)
- PORTARIA N.70 2025 NOMEAÇÃO
- PORTARIA N.72 2025 (1)
- PORTARIA N.88 2025 NOMEAÇÃO
- PORTARIA N.89 2025 NOMEAÇÃO
- PORTARIA Nº 89 - NOMEAÇÃO DE ADRIANA DE SOUZA GUEDES





**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GABINETE****PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO****DECRETO Nº 1844/2023**

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA DA  
SERVIDORA ELÂNIA MARTINS DOS SANTOS JUNTO A  
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA  
AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA -  
IDARON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, Sr. **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais, através de Requerimento, bem ainda a mútua cooperação entre os entes públicos.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado a cedência da servidora **ELÂNIA MARTINS DOS SANTOS**, a qual pertence ao quadro de Servidores da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guaporé/RO, no cargo de Cozinheira Educação N3, matrícula sob o nº 3313, devendo exercer sua efetiva função, sem ônus para a origem, junto a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – Idaron, durante o período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o Poder Executivo Estadual.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Paço Municipal 06 de Julho, aos 16 de novembro de 2023.

  
**CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



às 12:57h  
Lilian Motta





**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

DECRETO Nº 2213/2025

“DISPÕE SOBRE O ACEITE DE CEDÊNCIA DA SERVIDORA VANETE DOS SANTOS LANGE, PARA ORIGEM COM ÔNUS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do Prefeito do Município, através do Decreto nº 271/GAB/PMS/2024 bem ainda a importância da mútua cooperação e harmonia entre os entes da federação, por conveniência e oportunidade da administração:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado acertada cedência da servidora VANETE DOS LANGE pertence ao Quadro de Servidores Efetivo do Município de Seringueiras, no cargo de Técnica Educacional Zeladora, a fim de desempenhar suas atividades na Prefeitura do Município, conforme solicitação no ofício supramencionado, de 01 de janeiro de 2025, com ônus, para a com término em 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Paço Municipal 08 de janeiro, de 2025.

  
EDILSON CRISLIN DIAS  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
Em 30/01/25

JAIR



**DECRETO Nº 2215/2025**

**“DISPÕE DA NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO PREGOEIRO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RESPECTIVOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2342/2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 43, IV, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, da Constituição Federal de 1988, que determina à Administração Pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, em seu inciso XXI, estabelece que, ressalvados os casos específicos na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2342/2024, sancionada em 27 de fevereiro de 2024 que Dispõe sobre a regulamentação no âmbito do município de São Miguel do Guaporé, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, e consolida as Normas sobre Contratações Públicas Municipais,

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 35, da Lei Municipal nº 2342/2024, sancionada em 27 de fevereiro de 2024, que estabelece que a Comissão de Contratação será designada entre um conjunto de agentes públicos, indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares,

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 111, da Lei Municipal nº 2342/2024, sancionada em 27 de fevereiro de 2024, que estabelece que o agente de contratação, o pregoeiro e os membros da comissão de contratação serão agentes públicos do município de São Miguel do Guaporé, designados pelo(a) Secretário(a) Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GABINETE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**ADMINISTRAÇÃO CONSTRUINDO O FUTURO**

e Fazenda;

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 113, da Lei Municipal nº 2342/2024, sancionada em 27 de fevereiro de 2024, que estabelece que a comissão de contratação permanente ou especial deverá ser formada por, no mínimo, 3 (três) membros, em número ímpar, devendo a maioria dos integrantes ser servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes ao quadro permanente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou, ainda, cedidos de outros órgãos ou entidades;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão de Contratação Permanente de servidores para atuarem como Pregoeiro, Agente de Contratação e respectivos Membros da Equipe de Apoio, conforme Lei Municipal nº 2342/2024, sancionada em 27 de fevereiro de 2024 que será composta da seguinte forma:

|                                           |                                             |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Cristieli Moura Martins                   | Pregoeiro e Agente de Contratação - Titular |
| Jonatas Souza Sampaio                     | Equipe de Apoio - Titular                   |
| Cenira Fernandes da Silva Ribeiro         | Equipe de Apoio - Titular                   |
| Marciana Zacarias Soares                  | Equipe de Apoio-Suplente                    |
| Jucicleide Vasconcelos dos Santos Sampaio | Equipe de Apoio-Suplente                    |

**Art. 2º.** Aos integrantes desta Comissão é vedado a participação direta ou indireta na execução de obra ou serviço, no fornecimento de bens ou quaisquer envolvimento de outra natureza, seu favorecimento ou vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista no cumprimento de objetos de certames realizados pela Administração Municipal de São Miguel do Guaporé.

**Art. 3º.** Os servidores nomeados para comporem a Comissão de Contratação Permanente, farão jus à gratificação pelo encargo de atuação em comissão, na forma que dispõe o Art. 64, da Lei nº 1562 de 11 de dezembro de 2015.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de janeiro de 2025.

  
**EDILSON CRISPIN DIAS**  
Prefeito Municipal**PUBLICADO NO MURAL  
DA PREFEITURA**  
Em 15.01.25

JAIR







## DECRETO Nº 2220/2025

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 2213/2025, QUE DISPÕE DA CEDÊNCIA DA SERVIDORA ELANIA MARTINS DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, por conveniência e oportunidade da administração;

## DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO o Decreto nº 2213/2025, o qual cede a servidora ELANIA MARTINS DOS SANTOS à Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Paço Municipal 06 de Julho, 17 de janeiro de 2025.

EDILSON CRISPIN DIAS  
Prefeito Municipal





## DECRETO Nº 2221/2025

**“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR JULIMAR GOMES DA SILVA, PARA O MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO, COM ÔNUS AO DESTINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

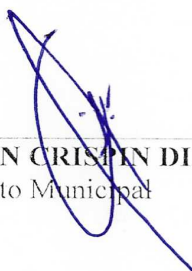
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do Prefeito Municipal de Cujubim/RO, o senhor João Becker, através do Ofício nº 03/GAB/2025 de 08 de janeiro de 2025, bem como a importância da mútua cooperação e harmonia entre os entes da federação, por conveniência e oportunidade da administração;

## DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a cedência do servidor **JULIMAR GOMES DA SILVA** pertencente ao Quadro de Servidores Efetivo do Município de São Miguel do Guaporé/RO, na função de Professor Licenciatura Plena – 40H, sob matrícula nº 555, com ônus ao destino, a fim de desempenhar suas atividades na Prefeitura Municipal de Cujubim/RO, conforme solicitação no ofício supramencionado, a contar do dia 13 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Paço Municipal 06 de Julho, 17 de janeiro de 2025.

  
EDILSON CRISPIN DIAS  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 2223/2025**

**“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA APARECIDA PEREIRA CHAVES, PARA O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, COM ÔNUS AO DESTINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do Prefeito Municipal de Vale do Paraíso/RO, o senhor Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Ofício nº 03/GAB/2025 de 08 de janeiro de 2025, bem como a importância da mútua cooperação e harmonia entre os entes da federação, por conveniência e oportunidade da administração;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida a cedência da servidora **APARECIDA PEREIRA CHAVES** pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Município de São Miguel do Guaporé/RO, na função de Técnico de Enfermagem, sob matrícula nº 3286, com ônus ao destino, a fim de desempenhar suas atividades na Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, conforme solicitação no ofício supramencionado, a contar do dia 01 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Paço Municipal 06 de Julho, 17 de janeiro de 2025.

  
**EDILSON CRISPIN DIAS**  
Prefeito Municipal





## DECRETO Nº 2224/2025

**“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA DAIANY BARBOSA TEIXEIRA, PARA O MUNICÍPIO JI-PARANÁ/RO, COM ÔNUS AO DESTINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do Prefeito Municipal de Ji-Paraná/RO, o senhor Affonso Cândido, através do Ofício nº 80/GABPREF/2025 de 13 de janeiro de 2025, bem como a importância da mútua cooperação e harmonia entre os entes da federação, por conveniência e oportunidade da administração;

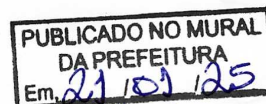
## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida a cedência da servidora **DAIANY BARBOSA TEIXEIRA** pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Município de São Miguel do Guaporé/RO, na função de Zeladora 40H, com ônus ao destino, a fim de desempenhar suas atividades na Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, conforme solicitação no ofício supramencionado, a contar do dia 01 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Paço Municipal 06 de Julho, 20 de janeiro de 2025.

  
**EDILSON CRISPIN DIAS**  
Prefeito Municipal







## DECRETO Nº 2226/2025

**“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR DIMAR LUIZ ZUCATELLI, PARA O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO, COM ÔNUS AO DESTINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do Prefeito do Município de Alvorada D'Oeste/RO, o senhor Jair Luiz, através do Ofício nº 13/SEMED/2025 de 21 de janeiro de 2025, bem como a importância da mútua cooperação e harmonia entre os entes da federação, por conveniência e oportunidade da administração;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida a cedência do servidor **DIMAR LUIZ ZUCATELLI**, portador do CPF nº 319.808.302-82 e do RG 1813635 SSP/RO, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivo do Município de São Miguel do Guaporé/RO, na função de Técnico de Enfermagem, com cadastro COREN de nº 372.192/RO, com ônus ao destino, a fim de desempenhar suas atividades na SEMSAU – Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alvorada D'Oeste/RO, conforme solicitação no ofício supramencionado, a contar do dia 01 de fevereiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Paço Municipal 06 de Julho, 22 de janeiro de 2025.

  
EDILSON CRISPIN DIAS  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
Em 22/01/25

JAIR





## DECRETO Nº 2227/2025

**“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA TÂNIA REGINA PASSOS DA SILVA, PARA O MUNICÍPIO DE CACOAL/RO, COM ÔNUS AO DESTINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do Prefeito Municipal em Exercício de Ji-Paraná/RO, o senhor Tony Pablo de Castro Chaves, através do Ofício nº 34/2025-PMC/GAB de 14 de janeiro de 2025, bem como a importância da mútua cooperação e harmonia entre os entes da federação, por conveniência e oportunidade da administração;

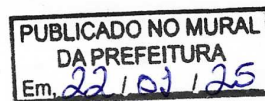
## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida a cedência da servidora **TÂNIA REGINA PASSOS DA SILVA**, inscrita no CPF nº 289.519.562-53 e do RG nº 299065 SSP/RO pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Município de São Miguel do Guaporé/RO, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, cadastro nº 5293 40H, com ônus ao destino, a fim de desempenhar suas atividades na Prefeitura Municipal de Cacoal/RO, conforme solicitação no ofício supramencionado, a contar do dia 01 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Paço Municipal 06 de Julho, 22 de janeiro de 2025.

  
**EDILSON CRISPIN DIAS**  
Prefeito Municipal



JAIR



**DECRETO Nº 2228/2025**

**“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SERVIDOR AGUINALDO FERREIRA SERTANEJO EM RAZÃO DE EXERCÍCIO DE CARGO ELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do servidor AGUINALDO FERREIRA SERTANEJO e por oportunidade da administração,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido **AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO** do servidor **AGUINALDO FERREIRA SERTANEJO**, portador do CPF nº 766.242.772-20 e do RG 784439 SSP/RO, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivo do Município de São Miguel do Guaporé/RO, na função de Agente Comunitário de Saúde, em razão de sua solicitação para exercer cargo Eletivo de Vereador no Município de São Miguel do Guaporé/RO, por quanto perdurar o mandato de vereador ou até a permanência do mesmo no referido cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Paço Municipal 06 de Julho, 23 de janeiro de 2025.

  
**EDILSON CRISPIN DIAS**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL  
DA PREFEITURA**  
Em, 23/01/25  
JAIR







## DECRETO Nº 2234/2025

**“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA IVONETE FRASIO, PARA O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO, COM ÔNUS AO DESTINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do Prefeito Municipal de Porto Velho/RO, o senhor LEONARDO BARRETO DE MORAES, bem como a importância da mútua cooperação e harmonia entre os entes da federação, por conveniência e oportunidade da administração;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida a cedência da servidora **IVONETE FRASIO**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Município de São Miguel do Guaporé/RO, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com ônus ao destino, a fim de desempenhar suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO, conforme solicitação no ofício supramencionado, a contar do dia 01 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Paço Municipal 06 de Julho, 27 de janeiro de 2025.

EDILSON CRISPIN DIAS  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
Em, 28/01/25

JAIR







## DECRETO Nº 2236/2025

**“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SERVIDOR REMY CARDOSO XAVIER EM RAZÃO DE EXERCÍCIO DE CARGO ELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São Miguel Do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do servidor Remy Cardoso Xavier e por oportunidade da administração,

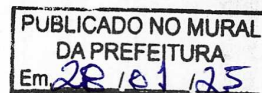
## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido **AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO** do servidor REMY CARDOSO XAVIER, portador do CPF nº 647.293.382-00 e do RG nº 656140 SSP/RO, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivo do Município de São Miguel do Guaporé/RO, na função de Motorista de Viatura Leve, matrícula 2649, em razão de sua solicitação para exercer cargo Eletivo de Vereador da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, por quanto perdurar o mandato de vereador ou até a permanência do mesmo no referido cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Paço Municipal 06 de Julho, 27 de janeiro de 2025.

EDILSON CRISPIN DIAS  
Prefeito Municipal



JAIR

Prefeitura de São Miguel do Guaporé  
Este documento foi assinado digitalmente por EDILSON CRISPIN DIAS (CPF ###.###.172-##), em 27/01/2025 - 15:54, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://xsig.kstistemas.com.br/pmsmguaopore/documento/Assinado/44663>. Folha 1 de 1



Av. São Paulo nº 1490, Bairro: Cristo Rei - CEP – 76.932-000  
São Miguel do Guaporé/RO Fone (069) 3642-2350 – CNPJ: 22.855.167/0001-77





**DECRETO Nº 2238/2025**

**“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO DA SERVIDORA ROSINETE DE SOUZA OLIVEIRA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE CARATER PARTICULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São Miguel Do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da servidora Rosinete De Souza Oliveira e por oportunidade da administração,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido **AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO** da servidora ROSINETE DE SOUZA OLIVEIRA, portador do CPF nº 8901.944.412-68 e do RG nº 884169 SSP/RO, em razão de sua solicitação de afastamento para tratar de assuntos de interesse particular pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Paço Municipal 06 de Julho, 28 de janeiro de 2025.

  
**EDILSON CRISPIN DIAS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
Em 28/01/25

JAIR



**DECRETO Nº 2199/2025**

**“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR NEURI GRANETTO, COM ÔNUS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MINISTTRO ANDREAZZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do Prefeito do Município de Ministro Andreazza /RO, através do Ofício nº 350/GABINETE/PMMA/2024 bem ainda a importância da mútua cooperação e harmonia entre os entes da federação, por conveniência e oportunidade da administração;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado a cedência da servidora **Neuri Granetto**, pertence ao Quadro de Servidores Efetivo do Município de São Miguel do Guaporé, no cargo de Vigia, a fim de desempenhar suas atividades na Prefeitura do Município de Ministro Andreazza, conforme solicitação no ofício supramencionado, de 01 de janeiro de 2025, com ônus, término em 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Paço Municipal 06 de julho, 14 de janeiro de 2025.



**EDILSON CRISPIN DIAS**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 2215/2025**

**“DISPÕE DA NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO PREGOEIRO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RESPECTIVOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2342/2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 43, IV, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, da Constituição Federal de 1988, que determina à Administração Pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, em seu inciso XXI, estabelece que, ressalvados os casos específicos na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2342/2024, sancionada em 27 de fevereiro de 2024 que Dispõe sobre a regulamentação no âmbito do município de São Miguel do Guaporé, a Lei Federal nº 14.133, de 1º. de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, e consolida as Normas sobre Contratações Públicas Municipais,

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 35, da Lei Municipal nº 2342/2024, sancionada em 27 de fevereiro de 2024, que estabelece que a Comissão de Contratação será designada entre um conjunto de agentes públicos, indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares,

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 111, da Lei Municipal nº 2342/2024, sancionada em 27 de fevereiro de 2024, que estabelece que o agente de contratação, o pregoeiro e os membros da comissão de contratação serão agentes públicos do município de São Miguel do Guaporé, designados pelo(a) Secretário(a) Municipal de Administração







e Fazenda;

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 113, da Lei Municipal nº 2342/2024, sancionada em 27 de fevereiro de 2024, que estabelece que a comissão de contratação permanente ou especial deverá ser formada por, no mínimo, 3 (três) membros, em número ímpar, devendo a maioria dos integrantes ser servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes ao quadro permanente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou, ainda, cedidos de outros órgãos ou entidades;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão de Contratação Permanente de servidores para atuarem como Pregoeiro, Agente de Contratação e respectivos Membros da Equipe de Apoio, conforme Lei Municipal nº 2342/2024, sancionada em 27 de fevereiro de 2024 que será composta da seguinte forma:

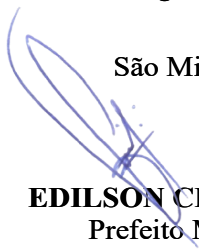
|                                           |                                             |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Cristieli Moura Martins                   | Pregoeiro e Agente de Contratação - Titular |
| Jonatas Souza Sampaio                     | Equipe de Apoio - Titular                   |
| Cenira Fernandes da Silva Ribeiro         | Equipe de Apoio - Titular                   |
| Marciana Zacarias Soares                  | Equipe de Apoio-Suplente                    |
| Jucicleide Vasconcelos dos Santos Sampaio | Equipe de Apoio-Suplente                    |

**Art. 2º.** Aos integrantes desta Comissão é vedado a participação direta ou indireta na execução de obra ou serviço, no fornecimento de bens ou quaisquer envolvimento de outra natureza, seu favorecimento ou vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista no cumprimento de objetos de certames realizados pela Administração Municipal de São Miguel de Guaporé.

**Art. 3º.** Os servidores nomeados para comporem a Comissão de Contratação Permanente, farão jus à gratificação pelo encargo de atuação em comissão, na forma que dispõe o Art. 64, da Lei nº 1562 de 11 de dezembro de 2015.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de janeiro de 2025.

  
**EDILSON CRISPIN DIAS**  
Prefeito Municipal





## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO

**Decreto N.º 1697/GAB/PMSMG/2023**

**Resolução de nº. 015 CMAS/2024**

Em 19 de dezembro de 2024.

**Demonstrativo Sintetico 2023-MDS, Plano de Ação 2025/SUAS/ESTADUAL, Plano de Trabalho da APAE de São Miguel do Guaporé e outras providências.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, deste Município, em reunião ordinária realizada em 19 de dezembro de 2024, dentro da competência que lhe são conferidas pelo Regimento.

CONSIDERANDO o Plano de Ação 2025-SUAS-RO e a necessidade de sua aprovação; CONSIDERANDO a necessidade de apreciação e aprovação do Demonstrativo Sintetico-Serviços e Programas-2023; Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal-2023 e Demonstrativo de Gestão SUAS-2023.

CONSIDERANDO a necessidade de apreciar o Plano de Trabalho da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-APAE CERTIFICADO CREFITO RE 335RO / LEI MUNICIPAL DE UTILIDADE PÚBLICA N.º 607/2005 CNPJ: 07.174.331/0001-97– Resolução nº 06/CMAS/2024, Registro nº 001/2024

### **Resolve:**

Art. 1º - Aprovar os Demonstrativos:

1. Demonstrativo Sintetico-Serviços e Programas-2023;
2. Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal-2023 e
3. Demonstrativo de Gestão SUAS-2023.

É o parecer, o Conselho Municipal Aprova os Demonstrativos e a Prestação de contas 2023 dos recursos federais.

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação SUAS-2025/RO conforme o seu preenchimento e elaboração pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Aprovar o plano de Trabalho Valor R\$ 100.000,00:





## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO**

### **Decreto N º 1697/GAB/PMSMG/2023**

**ABRANGÊNCIA DO PROJETO** O Projeto busca adquirir recursos humanos para atender o Centro Dia da APAE com atendimento especializado a pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO PROJETO:** O projeto em pauta tem por finalidade assegurar recursos financeiro através de Emenda Parlamentar, onde serão contratados prestadores de serviços/profissionais para atender o Centro Dia da APAE com atendimento especializado.

Art. 4º Segue anexo o Plano de trabalho.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Katia Maria Ferreira

Presidente – CMAS





São Miguel do Guaporé/RO, 20 de janeiro de 2025.

Portaria nº 121/SEMUG/2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO E CONFIANÇA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”.

***O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO***, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**Resolve:**

Art. 1º. Fica NOMEADA no respectivo cargo, através desta portaria, a servidora abaixo relacionada.

|                  |                                                  |
|------------------|--------------------------------------------------|
| SARA REGINA TIMM | DIRETOR CLINICO DA SECRETARIA DE SAÚDE – PMDA 05 |
|------------------|--------------------------------------------------|

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogando-se as demais disposições em contrário.

***PAÇO MUNICIPAL 06 DE JULHO*** - São Miguel do Guaporé-RO, aos dias 20 de janeiro de 2025.

Registra-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se.

**EDILSON CRISPIN DIAS**  
Prefeito Municipal,

Publicado

Em 22/01/25  
JAIR







São Miguel do Guaporé/RO, 20 de janeiro de 2025.

Portaria nº 122/SEMUG/2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO E CONFIANÇA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”.

***O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO***, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**Resolve:**

Art. 1º. Fica NOMEADA no respectivo cargo, através desta portaria, a servidora abaixo relacionada.

|                                      |                                              |
|--------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>ERICA CRISTINA INACIO DE MELO</b> | <b>DIRETOR DO CENTRO CIRÚRGICO – PMDA 05</b> |
|--------------------------------------|----------------------------------------------|

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogando-se as demais disposições em contrário.

***PAÇO MUNICIPAL 06 DE JULHO*** - São Miguel do Guaporé-RO, aos dias 20 de janeiro de 2025.

Registra-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se.

**EDILSON CRISPIN DIAS**  
Prefeito Municipal,

Publicado

E m 22/01/25  
*JAIR*





São Miguel do Guaporé/RO, 20 de janeiro de 2025.

Portaria nº 123/SEMUG/2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO E CONFIANÇA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”.

***O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO***, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**Resolve:**

Art. 1º. Fica NOMEADA no respectivo cargo, através desta portaria, a servidora abaixo relacionada.

|                          |                                              |
|--------------------------|----------------------------------------------|
| LUZINATE BARROS OLIVEIRA | SEÇÃO DE IMUNIZAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA – PMDA 02 |
|--------------------------|----------------------------------------------|

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogando-se as demais disposições em contrário.

***PAÇO MUNICIPAL 06 DE JULHO*** - São Miguel do Guaporé-RO, aos dias 20 de janeiro de 2025.

Registra-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se.

**EDILSON CRISTIN DIAS**  
Prefeito Municipal,

Publicado

E m 22/01/25  
JAIR





São Miguel do Guaporé/RO, 20 de janeiro de 2025.

Portaria nº 124/SEMUG/2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO E CONFIANÇA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**Resolve:**

Art. 1º. Fica NOMEADO no respectivo cargo, através desta portaria, o servidor abaixo relacionado.

|                    |                                                |
|--------------------|------------------------------------------------|
| JOÃO CARLOS GARCIA | DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA – PMDA 02 |
|--------------------|------------------------------------------------|

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogando-se as demais disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL 06 DE JULHO** - São Miguel do Guaporé-RO, aos dias 20 de janeiro de 2025.

Registra-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se.

**EDILSON CRISPIM DIAS**  
Prefeito Municipal

Publicado

E m 22.01.25  
JAIR





São Miguel do Guaporé/RO, 20 de janeiro de 2025.

Portaria nº 125/SEMUG/2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO E CONFIANÇA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**Resolve:**

Art. 1º. Fica NOMEADA no respectivo cargo, através desta portaria, a servidora abaixo relacionada.

|                                  |                                         |
|----------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>SIMONE DE SOUZA RODRIGUES</b> | <b>DIVISÃO DE LABORATÓRIO – PMDA 03</b> |
|----------------------------------|-----------------------------------------|

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogando-se as demais disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL 06 DE JULHO** - São Miguel do Guaporé-RO,  
aos dias 20 de janeiro de 2025.

Registra-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se.

**EDILSON CRISTIN DIAS**  
Prefeito Municipal,

Publicado

Em 22/01/25  
Jair







São Miguel do Guaporé/RO, 20 de janeiro de 2025.

Portaria nº 127/SEMUG/2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO E CONFIANÇA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**Resolve:**

Art. 1º. Fica NOMEADA no respectivo cargo, através desta portaria, a servidora abaixo relacionada.

|                        |                                            |
|------------------------|--------------------------------------------|
| ANDRESSA BARBOSA TESTY | ASSESSORIA DE ADMINSTRAÇÃO II –<br>PMDA 03 |
|------------------------|--------------------------------------------|

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 20 de janeiro de 2025, revogando-se as demais disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL 06 DE JULHO** - São Miguel do Guaporé-RO,  
aos dias 20 de janeiro de 2025.

Registra-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se.

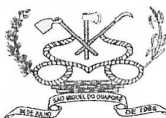
**EDILSON CRISPIN DIAS**  
Prefeito Municipal,

Publicado

Em 22/01/25  
JAIR

Av. São Paulo nº 1490, Bairro: Cristo Rei - CEP – 76.932-000  
São Miguel do Guaporé/RO Fone (069) 3642-2350 – CNPJ: 22.855.167/0001-77





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº 21/SEMUG/2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO E CONFIANÇA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**Resolve:**

Art. 1º. Fica NOMEADA no respectivo cargo, através desta portaria, a servidora abaixo relacionada.

**INDYANARA BAUMANN TESSER**

COOR. DE APOIO COMUNITARIO E AO TRABALHO PMDA-04

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogando-se as demais disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL 06 DE JULHO** - São Miguel do Guaporé-RO, aos dias 07 de janeiro de 2025.

Registra-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se.

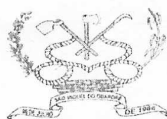
**EDILSON CRISPIN DIAS**  
Prefeito Municipal,

Publicado

E m 08/01/25  
Jair

Av. São Paulo, 1490 – Bairro Cristo Rei - CEP: 76.932-000  
São Miguel do Guaporé – RO – CNPJ 22.855.167/0001-77  
E-Mail [gabinetesmg@gmail.com](mailto:gabinetesmg@gmail.com) - Fones (69) 3642-2350.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº035/SEMUG/2025.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 018/2025 REFERENTE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO E CONFIANÇA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º. Fica REVOGADA a Portaria nº 018/2025 de NOMEAÇÃO no respectivo cargo, a partir do dia 01 de JANEIRO de 2024, através desta portaria, a servidora abaixo relacionada.

SILVIA CRISTINA DE  
OLIVEIRA FERREIRA

DIRETORA DE CONTROLE INTERNO-IPMSMG

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data 01 janeiro de 2025 revogando-se as demais disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL 06 DE JULHO** - São Miguel do Guaporé-RO, aos dias 09 de JANEIRO de 2025.

Registra-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se.

**EDILSON CRISPIN DIAS**  
Prefeito Municipal

Publicado

Em 09/01/25  
JAIR

Av. São Paulo, 1490 – Bairro Cristo Rei - CEP: 76.932-000  
São Miguel do Guaporé – RO – CNPJ 22.855.167/0001-77  
E-Mail [gabinetesmg@gmail.com](mailto:gabinetesmg@gmail.com) - Fones (69) 3642-2350.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº70/SFMUG/2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
 FUNCIONÁRIOS PARA OCUPAR O  
 CARGO EM COMISSÃO E  
 CONFIANÇA DA ADMINISTRAÇÃO  
 PÚBLICA MUNICIPAL".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**Resolve:**

Art. 1º. Ficam NOMEADOS nos respectivos cargos, através desta portaria, os servidores abaixo relacionados.

|                                 |                                              |      |       |
|---------------------------------|----------------------------------------------|------|-------|
| ANDRESSA ALVES DE SOUZA WELMER  | DIVISAO ADMINISTRACAO                        | DE   | PMDA3 |
| JOSIANE FERREIRA ZANIBONI       | INSPECAO ESCOLAR                             |      | PMDA3 |
| RUTE SANTONI DE MORAES          | INSPECAO ESCOLAR                             |      | PMDA3 |
| CLAUDETE DUTRA                  | ESCRITURACAO ESCOLAR                         |      | PMDA4 |
| RAFAELA LUCIO COELHO DUARTE     | INSPECAO ESCOLAR                             |      | PMDA3 |
| ARLINDA SILVA DOS SANTOS        | INSPECAO ESCOLAR                             |      | PMDA3 |
| ALEXANDRA APARECIDA RECH        | DIVISAO DE FORMACAO DOCENTE CONTINUADA       |      | PMDA3 |
| MARCIA HELENA CONCEICAO CALIXTO | SECAO DE GESTAO AO PBF (PROG.BOLS FAMILIA)   |      | PMDA2 |
| ROSIMEIRE DE PAIVA LEITE        | DIVISAO DE ADM.E PROG.EDUCACIONAIS           |      | PMDA3 |
| MARINEDY ALMEIDA SILVA          | MULTIPLICADOR DE FORMACAO DOCENTE CONTINUADA | DE   | PMDA3 |
| MARIA ESTELIA TEIXEIRA          | COORD GERAL ADMINISTRACAO PEDAGOGIA          | DE E | PMDA4 |
| CARLOS AGOSTINHO JUSTINIANO     | COORDENADOR DE TRANSPORTE                    | DE   | PMDA5 |
| JULIENE RODRIGUES               | DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR                |      | PMDA3 |







**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

|                                     |                                                        |       |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------|
| MARIA APARECIDA DA SILVA DE ALMEIDA | SUPERVISOR ESCOLAR(SEMED)                              | PMDA3 |
| ATENIZA PEREIRA DA SILVA            | SECRETARIO ESCOLAR (TIO TECO)                          | PMDA2 |
| CLAUDIANA GOMES D SILVA             | SECRETARIA ESCOLAR                                     | PMDA2 |
| GENADIRO FRANCISCO DE OLIVEIRA      | SECRETARIO ESCOLAR (EMEIF PRIMAVERA/SANTANA DO GUAPORÉ | PMDA2 |
| ANÉZIA PEREIRA DA SILVA HENKERT     | DIVISÃO DE FORMAÇÃO DOCENTE CONTINUADA                 | PMDA2 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 02 de janeiro de 2025, revogando-se as demais disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL 06 DE JULHO** - São Miguel do Guaporé-RO, aos dias 10 de janeiro de 2025.

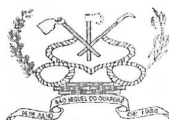
Registra-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se.

**EDILSON CRISPIN DIAS**  
Prefeito Municipal,

Publicado

Em 21/01/25  
JAIR





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº72/SEMUG/2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO E CONFIANÇA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**Resolve:**

Art. 1º. Fica NOMEADO no respectivo cargo, através desta portaria, o servidor abaixo relacionado.

|                   |                                         |
|-------------------|-----------------------------------------|
| GERMOLINO RIBEIRO | COORDENADOR GERAL DE OBRAS -<br>PMDA 08 |
|-------------------|-----------------------------------------|

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogando-se as demais disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL 06 DE JULHO** - São Miguel do Guaporé-RO, aos dias 10 de janeiro de 2025.

Registra-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se.

**EDILSON CRISPIN DIAS**  
Prefeito Municipal,

Publicado

Em 13/01/25  
JAIR





São Miguel do Guaporé/RO, 14 de janeiro de 2025.

Portaria nº 88/SEMUG/2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO E CONFIANÇA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”.

***O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO***, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**Resolve:**

Art. 1º. Fica NOMEADA no respectivo cargo, através desta portaria, a servidora abaixo relacionada.

|                                     |                                               |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>RITA SILVANA FELBER ZEFERINO</b> | <b>ASSESSORIA DA CASA DE ABRIGO – PMDA 03</b> |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------|

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogando-se as demais disposições em contrário.

***PAÇO MUNICIPAL 06 DE JULHO*** - São Miguel do Guaporé-RO, aos dias 14 de janeiro de 2025.

Registra-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se.

  
**EDILSON CRISPIN DIAS**  
Prefeito Municipal,

Publicado

E m 15/01/25  
*Jair*

Av. São Paulo nº 1490, Bairro: Cristo Rei - CEP – 76.932-000  
São Miguel do Guaporé/RO Fone (069) 3642-2350 – CNPJ: 22.855.167/0001-77





São Miguel do Guaporé/RO, 14 de janeiro de 2025.

Portaria nº 89/SEMUG/2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO E CONFIANÇA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”.

***O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO***, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**Resolve:**

Art. 1º. Fica NOMEADA no respectivo cargo, através desta portaria, a servidora abaixo relacionada.

|                         |                                           |
|-------------------------|-------------------------------------------|
| ADRIANA DE SOUZA GUEDES | ASSESSORIA DA CASA DE ABRIGO –<br>PMDA 03 |
|-------------------------|-------------------------------------------|

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogando-se as demais disposições em contrário.

***PAÇO MUNICIPAL 06 DE JULHO*** - São Miguel do Guaporé-RO,  
aos dias 14 de janeiro de 2025.

Registra-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se.

**EDILSON CRISPIN DIAS**  
Prefeito Municipal,

Publicado

Em 15/01/25  
*Jair*







São Miguel do Guaporé/RO, 14 de janeiro de 2025.

Portaria nº 89/SEMUG/2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO E CONFIANÇA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**Resolve:**

Art. 1º. Fica NOMEADA no respectivo cargo, através desta portaria, a servidora abaixo relacionada.

|                         |                                           |
|-------------------------|-------------------------------------------|
| ADRIANA DE SOUZA GUEDES | ASSESSORIA DA CASA DE ABRIGO –<br>PMDA 03 |
|-------------------------|-------------------------------------------|

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogando-se as demais disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL 06 DE JULHO** - São Miguel do Guaporé-RO,  
aos dias 14 de janeiro de 2025.

Registra-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se.

**EDILSON CRISPIN DIAS**  
Prefeito Municipal,

P u b l i c a d o

E m \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FDA5-E769-68C8-0268-E848> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FDA5-E769-68C8-0268-E848



### Hash do Documento

cf55137680d9863c73e881de32a6d1f3b49168f5716ad272e1c07917e7851d56

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/01/2025 17:48 UTC-03:00